

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Renovação de Cessão de Servidores da Prefeitura Municipal da Água Preta, para atuarem conforme as atribuições correlatas ao cargo junto ao Foro da Comarca deste Município, em vista do Convênio de Cooperação Técnica firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM (art. 86, Inc. II, Item II), etc ...,

**CONSIDERANDO DE INÍCIO**, o Convênio de Cooperação Técnica firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, e o Município da Água Preta - PE;

**CONSIDERANDO** ademais, a solicitação do Presidente do **TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco**, o Exmo. Sr. **Desembargador Presidente Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, por meio do **Ofício nº 2333980 – DGF/GDF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES**, datado de 14 de novembro de 2023 e recebido por esta edilidade na data de 20 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Cessão ao E. TJPE dos servidores municipais estampados nesta Portaria, tem contribuído para o bom andamento do Judiciário em nosso Estado, os quais vêm atuando com seu labor junto aquele Poder e a população, sempre em prol daqueles que buscam a tutela Jurisdicional;

**CONSIDERANDO** por fim, a conveniência e o interesse do Serviço Público etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** dos servidores públicos municipais para desempenharem suas funções inerentes ao cargo ocupante, até **31 de dezembro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, junto ao Foro da Comarca do Município da Água Preta - PE, tudo de acordo com os serventuários públicos municipais abaixo declinados:

**I – AUDO SOARES DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG n.º 2.962.826 - SSP/PE e CPF n.º 600.485.574-04, Matrícula n.º. 000411 – Lotado na Secretaria de Infraestrutura;

**II – MARIA AUGUSTA SANTANA NUNES** – Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 4.257.437 - SSP/PE e CPF n.º 817.574.174-00, Matrícula n.º. 000369 – Lotada na Secretaria de Infraestrutura;

**III – SEVERINO GERALDO DE PAULA** – Guarda Municipal, Portador do RG n.º 9.721.119 - SSP/PE – Lotado na Secretaria de Governo;

**IV – MABEL DE SALES FERREIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 4.610.117 - SSP/PE;

**V – ESTÊNIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG n.º 6.406.863 - SSP/PE;

**Art.2º.** Fica desde já os servidores acima declinados cientes da mencionada renovação de cessão, devendo-se ainda, apresentar-se de logo ao Diretor do FORO da Água Preta – PE, o qual determinará e designará acerca dos trabalhos a serem desempenhados nas Varas existentes, conforme a escala de trabalho a ser estampada, e exarada, pelo Juízo Competente.

**Art.3º.** Cientifique as Secretarias de: Educação, Infraestrutura e Administração, bem como o Setor de Recursos Humanos para as providências legais administrativas e pertinentes sobre à matéria, ensejando, via de regra, as anotações cadastrais e funcionais de praxe.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 24 de novembro de 2023.

***NETO CAVALCANTI***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**3A1BBDE5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2023. Edição 3481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>